



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.

Protocolo Administrativo nº 312/16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DE SÃO CAETANO, LINHA JULIO DE CASTILHOS, COTIPORÃ/RS.

Em ata datada de 17/06/2016, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 021/2016, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

POÇOS ARTESIANOS A. M. JACUMEL LTDA - EPP. CNPJ nº 07.813.350/0001-16					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO				
1.1	Transporte dos equipamentos e montagem de canteiro de Obras	01	un	5,00	5,00
1.2	Perfuração em 12" de diâmetro até a rocha	6,00	m	70,00	420,00
1.3	Perfuração com diâmetro de 6.1/8" de 0 150 metros	150,00	m	70,00	10.500,00
1.4	Tubo para revestimento geomecânico 6"	6,00	m	42,00	252,00
1.5	Vedação sanitária, laje de concreto 1 x 1 x 0,50 m	01	un	15,00	15,00
1.6	Flange - tampa de poço	01	un	21,00	21,00
1.7	Licença Prévia para perfuração	01	un	327,00	327,00
1.8	Teste de vazão	01	un	350,00	350,00
1.9	Tamponamento (caso o poço seja improdutivo)	01	un	10,00	10,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				11.900,00	

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após a concessão da Anuência Prévia para a perfuração, sendo que a vigência do Contrato será de até 90 dias. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhado do protocolo no DRH/SEMA e demais documentos exigidos pelo referido órgão para a concessão da anuência prévia, bem como a emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal